



**A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20 LEGISLATURA, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, AGENDADA PARA ÀS 11 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Discussão e votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.**

**II. Ordem do dia:**

**a) Discussão e votação de requerimentos:**

**RCC/0042/2024**, de autoria do Deputado Camilo Martins, solicitando que seja formulado convite ao Presidente da Federação das APAES de Santa Catarina, com o objetivo de este apresentar as Ações que serão desenvolvidas pela Diretoria Executiva.

**RCC/0070/2024**, de autoria do Deputado Lucas Neves, Requerendo a realização de Seminário sobre Prevenção e Diagnóstico de Deficiência Intelectual, na cidade de Campos Novos, no dia 21 de novembro de 2024. Objetivando promover a conscientização, qualificação profissional, formação acadêmica e orientação familiar acerca das pessoas com deficiência intelectual.

**RCC/0072/2024**, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, para a realização do 1º Seminário de Boas Práticas das APAES de Santa Catarina na Assistência Social: A Habilitação e a Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária no SUAS, no dia 03 de junho de 2024, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, em parceria com a Escola do Legislativo Dep. Lício Mauro da Silveira.

**b) Discussão e votação de pareceres:**

**RELATOR DEPUTADO CAMILO MARTINS**

**PL./0030/2023** - DEPUTADO FERNANDO KRELLING- Altera a Lei nº 18.059, de 2021, que "Dispõe sobre o benefício de isenção de inscrição em programas ou eventos esportivos para atletas voluntários no Estado de Santa Catarina", para incluir o atleta de apoio à atleta com deficiência visual no rol de isentos do pagamento de inscrição

**PL./0068/2023** - DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER Reconhece os Portadores de Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Estado de Santa Catarina.



**RELATOR DEPUTADO JOSÉ MILTON**

**PL./0376/2023** - DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Altera o Anexo Único da Lei nº 18531/2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir no mês Junho Violeta, como dedicado à conscientização e prevenção da violência contra a pessoa idosa e pessoa com deficiência.